



INDICAÇÃO Nº. 0012/2024
Apolyanna Lima Ferreira

12 de janeiro de 2024.

Protocolo Seb nº 014/2024
as folhas 24 no livro de Protocolo nº 03
Tauá, 12/01/2024
Servidor Responsável [assinatura]

Indica à Chefe do Executivo Municipal, através da secretaria competente, a realização de um estudo de viabilidade e, subsequente, a implementação de vagas de estacionamento especiais destinadas a mulheres gestantes ou acompanhadas de crianças de colo.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas legais e em atenção ao Regimento Interno dessa Casa Legislativa, sugere à Prefeitura Municipal a **realização de um estudo de viabilidade e, subsequente, a implementação de vagas de estacionamento especiais destinadas a mulheres gestantes ou acompanhadas de crianças de colo.**

JUSTIFICATIVA

Considerando as inúmeras demandas e desafios enfrentados pelas mulheres durante a gestação e os primeiros anos de vida dos filhos, entendemos que é dever do poder público proporcionar condições mais adequadas e seguras para essas mulheres ao utilizar serviços públicos e privados que envolvem o estacionamento de veículos.

Os objetivos principais dessa proposta são:

- 1 - Facilitar o Acesso a Serviços: Proporcionar vagas de estacionamento exclusivas para mulheres gestantes ou com crianças de colo em locais estratégicos, como hospitais, centros de saúde, escolas, creches e estabelecimentos comerciais, visando facilitar o acesso a esses serviços essenciais.
- 2 - Garantir Segurança e Conforto: Assegurar um ambiente mais seguro e confortável para as mulheres gestantes ou com crianças pequenas, evitando deslocamentos longos e proporcionando condições mais favoráveis à mobilidade.
- 3 - Estímulo à Participação Social: Incentivar a participação ativa das mulheres em atividades sociais e comerciais, promovendo, assim, a inclusão e o bem-estar durante essa fase tão importante da vida.





CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

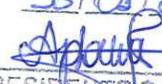
Solicitamos, portanto, que a Prefeitura Municipal, por meio dos órgãos competentes, realize um estudo de viabilidade para a implementação dessas vagas especiais, considerando a quantidade adequada, locais estratégicos e eventuais adaptações necessárias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que esta iniciativa contribuirá significativamente para a promoção da igualdade, acessibilidade e respeito às particularidades das mulheres em nossa comunidade.

Plenário, 12 de janeiro de 2024.


Apolyanna Lima Ferreira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
15/01/2024

PRESIDENTE DA CMT